

Bônus de 11.000 pontos em novas assinaturas do Clube Lívolo Classic 1.000 nas modalidades mensal e anual.



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Quem poderá participar?



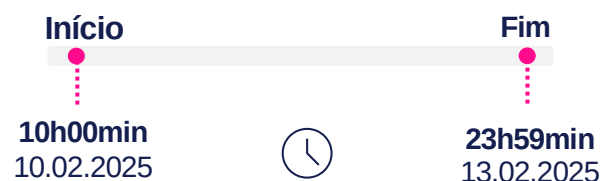
Campanha exclusiva para clientes Lívolo que **não** sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que **não** tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").

2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida para os Participantes que realizarem novas assinaturas nas modalidades anual e mensal no plano:

a) Clube Classic 1.000, do Clube Lívolo ("Participantes").

no seguinte período e horário de Brasília:



3. Qual a mecânica da Campanha?

Durante o período da Campanha, os Participantes que assinarem o Clube Lívolo Classic 1.000, nas modalidades mensal e anual, ganharão durante os 12 (doze) primeiros meses de assinatura:

 Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos	Pontos Extras todo mês por 12 meses	Pontos Bônus a cada 3 meses por tempo de permanência no Clube	 Total de Pontos acumulados em 12 meses (mensal + extras + bônus)
Clube Classic	1.000 pontos	917 pontos	250 pontos	24.000 pontos

3.1 O total de Pontos Lívolo acumulados em 12 meses está considerando: (i) o acúmulo mensal pela assinatura do Clube durante 12 meses; (ii) os pontos extras ofertados nesta campanha que

serão creditados durante 12 meses; e (iii) os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo, que são creditados a cada 3 meses, desde que tenha a assinatura ativa.

3.2 Além da bonificação acima ofertada, o Participante que aderir o Clube Livelo Classic 1.000, durante o período desta campanha, será elegível a um desconto de 54% (cinquenta e quatro) na conveniência “Compra de Pontos para você”.

3.2.1 O desconto será disponibilizado e enviado aos canais de comunicação dos Participantes elegíveis em até 10 (dez dias úteis) do encerramento da presente campanha.

3.2.2 O desconto poderá ser utilizado entre o período de 20/02/2025 a 25/02/2025.

3.2.3 O Participante elegível poderá usar o mesmo desconto mais de uma vez, desde que respeitado o limite total da compra da campanha de até 500.000 pontos Livelo por CPF. A quantidade máxima de compra de Pontos Livelo permitida na presente Campanha será composta pelo somatório de Pontos Livelo comprados durante um período de 30 (trinta) dias, respeitando o limite exposto acima.

3.2.4 Desconto válido exclusivamente para a conveniência “Compra de Pontos”, excluídas as demais Conveniências Livelo, como Pontos de Presente ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelo, como Agência Online, Shopping Livelo e transferências a programas parceiros.

3.2.5 Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você”, quando o Participante estiver logado (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelo).

4. a) Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a” do Regulamento; e

b) Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo Classic 1.000 contratadas nas modalidades de **pagamento mensal e anual**.



c) Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens “a”, do item 3;

d) Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo, não estará elegível para receber a bonificação.

- e) Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo assinado não se confundem com os pontos extras ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Livelo disponível em: <https://www.livelo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivelo-beneficios1.pdf>.
- f) Bonificação deste regulamento válida apenas para assinatura do plano Classic 1.000, não sendo válida para assinaturas de quaisquer outros planos.

5. Qual período de validade das bonificações da Campanha?

Os pontos (bonificados e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão **válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta**. Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação, o Participante não será elegível a esta.



meses

6. Qual a forma correta para aderir a Campanha?

Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e sítio eletrônico da Livelo, não sendo válida as adesões realizadas por Central de Atendimento Livelo e/ou canais de parceiros.



Acesse o site ou app da Livelo

8. Portanto, para receber a pontuação bônus descrita no item “a” do item 3, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa:

a)

estar com as recorrências em dia;



b)

estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa na data da bonificação; e



c)

Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão



9. Participante com assinatura cancelada

O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, **fica inelegível para campanhas/promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento.



10. Regras gerais e complementares

- a) Campanha **não** cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
- b) Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- c) Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
- d) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco

